



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA  
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2013**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura do Município de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, o **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2013**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado da prova objetiva para as vagas reservadas a Pessoa Portadora de Deficiência, conforme o subitem 10.21 do Edital de Concurso Público nº 001/2013.

**Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado da prova objetiva para a Ampla Concorrência, conforme o subitem 10.21 do Edital de Concurso Público nº 001/2013.

**Art. 3º** O Gabarito Definitivo e as respostas aos recursos impetrados contra a prova objetiva e o gabarito preliminar encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso).

**Art. 4º** O candidato poderá consultar sua nota individualmente através do endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso) no link **Boletim de Desempenho da Prova Objetiva**.

**Art. 5º** O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso) no link **Visualizar Folha de Respostas**.

**Art. 6º** Quanto ao resultado divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico [www.fafipa.org/concurso](http://www.fafipa.org/concurso) a partir das **8h do dia 25/03/2013 até às 23h59 do dia 26/03/2013, observado o horário oficial de Brasília – DF**.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 20 de março de 2013.

Lindolfo Jacinto Júnior  
**Presidente da Comissão Especial do Concurso**